



Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 20 de setembro de 2024 - ANO XII - Edição nº 5851 - Lei nº 3.357/2013

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE EMBARGO nº 36/2024

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Caratinga, Minas Gerais, considerando as normas do § 2º do artigo 403, da Lei Municipal 1.613/87; considerando o evidenciado no Termo de Procedimento Fiscal nº 000381/24 de 16/09/24, sendo DCM2 Incorporadora e Locadora de Veículos Ltda, notificado do embargo nos termos do artigo 3º, alínea "d", § 6º do artigo 384 da Lei Municipal nº 1.613/1987, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE EMBARGO DE OBRA (aterro), situada na Rua do Seminário (em frente ao depósito da Casa Ciclista), bairro Zacarias, Município de Caratinga/MG, executado pelo Departamento de Fiscalização desta Secretaria, impugnável pelo interessado no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da publicação, e que poderá ser levantado, após sanadas as irregularidades, procedendose na forma do §5º do artigo 403 da citada lei municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Caratinga, 18 de setembro de 2024.

José Carlos de Souza Secretário de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

EDITAL DE EMBARGO nº 37/2024

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Caratinga, Minas Gerais, considerando as normas do § 2º do artigo 403, da Lei Municipal 1.613/87; considerando o evidenciado no Termo de Procedimento Fiscal nº 000382/24 de 16/09/24, sendo DCM2 Incorporadora e Locadora de Veículos Ltda, notificado do embargo nos termos do artigo 3º, alínea "d", § 6º do artigo 384 da Lei Municipal nº 1.613/1987, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE EMBARGO DE OBRA (desaterro), situada na Rua do Seminário nº 272, bairro Zacarias, Município de Caratinga/MG, executado pelo Departamento de Fiscalização desta Secretaria, impugnável pelo interessado no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da publicação, e que poderá ser levantado, após sanadas as irregularidades, procedendo-se na forma do §5º do artigo 403 da citada lei municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Caratinga, 18 de setembro de 2024.

José Carlos de Souza Secretário de Meio Ambiente e Serviços Urbanos